



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 57/2009

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a iluminação da Avenida Presbítero Adolfo de Góes com início na Rua Sebastião Francisco de Toledo e término na Avenida Antonio Lacerda.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, devido à falta de iluminação moradores convivem sempre com a insegurança, pois a Avenida é totalmente escura e os moradores se sentem prejudicados, principalmente por se tratar de uma passagem utilizada como acesso as igrejas e até mesmo para o deslocamento entre os bairros Jardim Pinheiro, Jardim Ipê e Jardim Nova Pilar.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2009.

  
**Miguel Pereira Domingues**  
Vereador

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães